



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 141/18

Data: 14/05/18

Hora: 09:18

Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer informações para funcionamento de pontos comerciais em praças públicas.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que informe, a partir do Código de Posturas em vigor, se há algum impedimento para o funcionamento de pontos comerciais em praças públicas do município.

JUSTIFICATIVA

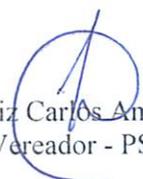
Há interesse de alguns comerciantes, notadamente da área de alimentação, em explorar atividade comercial nas praças Brasil, Botafogo e Praça da Bíblia.

Argumentam que a atividade comercial é permitida na Praça do Cristo, também pública.

Também é do conhecimento que essas praças, especialmente Brasil e Botafogo, por não terem movimento no período noturno, acabam se transformando em locais até perigosos, posto que usados por usuários de drogas. Além disso, há a questão do desemprego que aumenta.

Diante disso, não havendo impedimento legal, requeremos também que o município viabilize infraestrutura mínima, como água e energia elétrica e o devido processo legal para escolha dos interessados em explorar atividades.

Cornélio Procópio, 14 de maio de 2018.


Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB